



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° /2021

Dispõe sobre a denominação de “Maria Helena Marques Martins” a uma área de lazer de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado "**Maria Helena Marques Martins**" a área de lazer situada na Rua Augusto Painelli com a Rua Simphoriano Martinez no Jardim Copalva nesta Cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1949/2021".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 21 de outubro de 2021.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Vereador/ Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa:

Sra. Maria Helena Marques Martins, nasceu em 25 de outubro de 1949, natural de Sorocaba /SP filha de João Marques e Ambrosina Marques.

Casou-se com o Sr. Orlando Dirceu Martins, juntos tiveram cinco filhos Maria Rogéria, Marta, Marcos, Marcel e Vanessa. A família completou-se com a chegada dos 6 netos.

De uma família tradicional, filha de pai ferroviário, trabalhador da extinta Fepasa e Mãe tecelã, trabalhadora da extinta CIA Nacional de Estamparia Ciane, a mesma tinha o hábito de leitura e através dos livros sempre buscava os seus conhecimentos inclusive utilizando –se dos meios digitais e redes sociais.

Embora se destacasse com suas habilidades nas artes de crochê e tricô, o que fez com maestria foi à dedicação com a família, cuidando e educando seus filhos e netos, servindo sempre de exemplo de honestidade e humildade, muitas vezes abdicando-se inclusive de benefícios benevolência aos menos favorecidos, sempre pautada na sua fé Cristã.

Seu falecimento em 17 de março de 2021 deixou enlutados e entristecidos não só os familiares, como também amigos. Porém, seus exemplos são legados e eles estarão perpetuados na memória de todos que o conheceram.

Sorocaba, 21 de outubro de 2021.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Vereador/ Presidente